

**ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL****Portarias**

PORTARIA N.º 303/2022/DPERO-CG-GAB  
Porto Velho, 07 de junho de 2022.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1022/2019/GAB/DPE-RO, de 19 de julho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 52, de 19 de julho de 2019, CONSIDERANDO o título, C, inciso III da Resolução n. 003/2013-CSDPE, segundo o qual em caso de eventual vacância, ausência ou impedimento de titular, a Corregedoria-Geral designará substituto enquanto necessário;

**RESOLVE:**

Art. 1.º DESIGNAR a Defensora Pública MARIA CECILIA SCHMIDT para atuar em Operação da Justiça Rápida Digital, a ser realizada nos dias 08, 09 e 10 de junho de 2022.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MARCUS EDSON DE LIMA  
Corregedor-Geral

**ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE COMPRAS E LICITAÇÃO****Avisos**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2022/CPCL/DPE/RO  
EDITAL N.º 008/2022/CPCL/DPE/RO  
Exclusiva ME-EPP  
PROCESSO SEI N.º 3001.100220.2022

A Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE/RO, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria n.º 1272/2021-GAB/DPE de 3 de novembro de 2021, publicado no D.O.E. n.º 607 – ano II, de dia 03 de novembro de 2021, torna pública à abertura do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2022/CPCL/DPE/RO, do tipo menor preço, com adjudicação por item, mediante fornecimento parcelado. O certame será regido pela Lei n.º 10.520/2002 e Lei n.º 8.666/1993 a qual se aplica subsidiariamente a modalidade de Pregão, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Estadual n.º 2.414/2011, Decretos Estaduais n.º 26.182/2021, n.º 16.089/2011 e n.º 21.675/2017, Decreto Federal n.º 10.024/2019, suas respectivas alterações e por outras normas vigentes, bem como pelas condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos. A licitação tem por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de proposta mais vantajosa, visando o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de copa e cozinha (copo descartável e coador para café) para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme quantidades, condições e especificações técnicas minuciosamente descritas no edital e seus anexos. O edital e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis no endereço eletrônico [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), bem como na sede da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, situada à Avenida Jorge Teixeira, n.º 1722 - Bairro Embratel - CEP: 76.820-846 - Porto Velho – RO, em dias úteis, as 08h30min às 14h30min (horário oficial de Brasília/DF). Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail [licitacao@defensoria.ro.def.br](mailto:licitacao@defensoria.ro.def.br) e telefone (69) 3217-4713. A abertura da sessão pública será no dia 23/06/2022, às 09h00min (horário oficial de Brasília/DF), no site: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br). O valor total estimado é R\$ 62.375,68 (sessenta e dois mil trezentos e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos).

Porto Velho - RO, 08 de junho de 2022.

ADRIANA LARISSA FREITAS DOS SANTOS  
Pregoeiro

**ATOS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA****Termos**

EXTRATO - SGAP/SGAP-DA/SGAP-DA-CONTRATO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 009/2019/DPE/RO

CONTRATANTE: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - n.º 01.072.076/0001-95

CONTRATADO: ANTONIO BARBOZA SILVA

OBJETO: Locação do imóvel situado na Av. na Rua Pinheiro Machado com Avenida Presidente Vargas 176, Município de São Miguel do Guaporé, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

VALOR: Anual R\$ 33.600,0 (trinta e três mil, e seiscentos reais).

DESPESA: A despesa correrá por conta da seguinte programação: 0312220432182; Fonte do Recurso: 0100; Nat. Desp.: 33.90.36, já consignado no Orçamento Programa da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE/RO.

PROCESSO: SEI n.º 3001.100239.2022/DPE/RO.

VIGÊNCIA: A vigência será prorrogada por mais 12 (doze) meses sendo de 18 de agosto de 2022 até 17 de agosto de 2023.